



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	19/04/2022 às 15:04	Arquivado

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Física	PE	Lagoa do Itaenga	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Boa tarde, Prezado(a).

Solicitação de cópia de processo administrativo junto à Previdência Municipal de Glória do Goitá PE, Benefício Previdenciário Pensão por Morte - RPPS, INSTITUIDOR: JAILSON SEVERINO DOS SANTOS, matrícula: 2203, CPF: 093.761.414-90; REQUERENTE: Genitora Sra. MARLENE MARIA DO ESPÍRITO SANTO, CPF: 835.313.604-00.

Aguarda acesso.

Lagoa de Itaenga, PE, 19 de abril de 2022.

"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos, se não desanimarmos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 09/11/2022

Título da movimentação

Resposta ao protocolo P202204191504331

Data da movimentação

09/11/2022 às 23:34

Mensagem

Prezado(a) MARLENE MARIA DO ESPÍRITO SANTO,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202204191504331 foi devidamente encaminhado à procuradoria municipal para as devidas providências.

--

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

(/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 11/11/2022

Título da movimentação

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO

Data da movimentação

11/11/2022 às 12:44

Mensagem

Prezado(a) MARLENE MARIA DO ESPÍRITO SANTO,

Informamos que esta não é uma demanda que faz parte da competência da Ouvidoria Municipal, a sua solicitação deverá ser feita por meio de requerimento por escrito, documentação pertinente ao pleito e protocolada junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

--

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

(/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 3 | PROTOCOLO Nº - | DATA 11/11/2022

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido indeferido"

Data da movimentação

11/11/2022 às 12:45

Mensagem

Prezado(a) MARLENE MARIA DO ESPÍRITO SANTO,

A SOLICITAÇÃO NÃO FAZ PARTE DAS COMPETÊNCIAS DESTA OUVIDORIA MUNICIPAL.

ATC.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	20/04/2022 às 18:07	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Jurídica	PE	Recife	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Solicito o Plano Diretor do Município de Glória do Goitá para uso em pesquisas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 09/11/2022

Título da movimentação

Resposta ao protocolo P202204201804201

Data da movimentação

09/11/2022 às 23:31

Mensagem

Prezado(a) Mariana Godoy,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202204201804201 foi devidamente encaminhado à secretaria de infraestrutura para as devidas informações e procedimentos necessários.

--

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

(/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 09/11/2022

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido em atendimento"

Data da movimentação

09/11/2022 às 23:31

Mensagem

Prezado(a) Mariana Godoy,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202204201804201 foi devidamente [...]

--

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

(/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 3 | PROTOCOLO Nº - | DATA 11/11/2022

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido em atendimento" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

11/11/2022 às 12:49

Mensagem

Prezado(a) Mariana Godoy,

INFORMAMOS QUE TODA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM NOSSO SITE. A LEI EM QUESTÃO É A DE 984/2006.

--

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	15/08/2022 às 09:53	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Física	PE	Recife	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Qual o número de telefone e o endereço do SIC físico do Município?



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 08/09/2022

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

08/09/2022 às 07:22

Mensagem

Prezado(a) Tiago Costa,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P20220815908061 foi analisado e informamos que, quanto ao número de telefone e o endereço do SIC físico do Município, informamos que são:

Endereço: Praça Cristo Redentor , nº 08, Centro - CEP: 55.620-000.

Telefone: (81) 4042-2168

Desde já agradecemos o seu contato.

--

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

(/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	16/12/2022 às 14:24	Arquivado

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Jurídica	SC	Lages	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Considerando o atraso no pagamento das notas fiscais abaixo elencadas, abre-se o presente pedido de acesso à informação, visando compreender os motivos que ensejadores.

Inclusive as informações abaixo já foram exigidas através de ofício encaminhado no e-mail 28 de novembro de 2022, no(s) e-mail(s) assessoriapmagg@gloriadogoita.pe.gov.br, conforme ofício que pode ser consultado no link <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/4854569/734581>.

Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo:

NOTA FISCAL VALOR DOCUMENTO EMISSÃO DA NOTA ENTREGA VENCIMENTO

48646 R\$ 4.185,00 042 2022 12/09/2022 03/10/2022 02/11/2022

48592 R\$ 9.765,00 042 2022 09/09/2022 03/10/2022 02/11/2022

Número Interno P155296



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 14/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido em atendimento"

Data da movimentação

14/08/2023 às 13:21

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que sua solicitação protocolada sob o nº P202212161412111 foi devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

À oportunidade, gostaríamos de expressar nosso mais profundo pedido de desculpas pelo atraso à resposta ao seu pedido. Reconhecemos plenamente a importância do seu direito de acesso à informação e que a transparência, a prestação de contas e a participação cidadã são princípios essenciais subjacentes à Lei nº 12.527/2011.

Compreendemos, também, que os preceitos básicos da Lei de Acesso à Informação incluem a publicidade e a eficiência e, por isso, lamentamos, sinceramente, que nossa inação tenha dificultado a você a oportunidade de exercer esses direitos legais e de contribuir para um governo mais aberto e responsável.

Registramos que estamos empenhados em corrigir essa situação e garantir que sua solicitação seja respeitada integralmente, de forma que iremos priorizar o seu pedido de acesso à informação e providenciar a resposta completa e adequada o mais rápido possível.

Mais uma vez, pedimos perdão pelo inconveniente e reafirmamos nosso compromisso em respeitar aos princípios básicos da Lei de Acesso à Informação daqui em diante.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 18/08/2023

Título da movimentação

Resposta ao Pedido de Acesso à Informação (P202212161412111)

Data da movimentação

18/08/2023 às 12:48

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202212161412111 foi devidamente respondido pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira comunicando que, por falhas técnicas, não foi possível ter acesso à correspondência eletrônica enviada para o endereço assessoriapmgg@gloriadogoita.pe.gov.br, tampouco foi localizado arquivo no link enviado, ao passo em que não foi possível processar o seu pedido.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 3 | PROTOCOLO Nº - | DATA 18/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido em atendimento" para "Pedido indeferido"

Data da movimentação

18/08/2023 às 12:49

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202212161412111 foi indeferido pela impossibilidade de processamento do pedido, diante do não recebimento da solicitação de reajuste em questão no endereço eletrônico informado e da falta de funcionamento do link enviado.

À disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	16/12/2022 às 14:26	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Jurídica	SC	Lages	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Considerando o atraso no pagamento das notas fiscais abaixo elencadas, abre-se o presente pedido de acesso à informação, visando compreender os motivos que ensejadores.

Inclusive as informações abaixo já foram exigidas através de ofício encaminhado no e-mail 28 de novembro de 2022, no(s) e-mail(s) assessoriapmagg@gloriadogoita.pe.gov.br, conforme ofício que pode ser consultado no link <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/4856383/197310>.

Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo:

NOTA FISCAL VALOR DOCUMENTO EMISSÃO DA NOTA ENTREGA VENCIMENTO

48594 R\$ 9.765,00 041 2022 09/09/2022 03/10/2022 02/11/2022.

Número Interno P155365



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 14/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido em atendimento"

Data da movimentação

14/08/2023 às 13:20

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que sua solicitação protocolada sob o nº P202212161412141 foi devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

À oportunidade, gostaríamos de expressar nosso mais profundo pedido de desculpas pelo atraso à resposta ao seu pedido. Reconhecemos plenamente a importância do seu direito de acesso à informação e que a transparência, a prestação de contas e a participação cidadã são princípios essenciais subjacentes à Lei nº 12.527/2011.

Compreendemos, também, que os preceitos básicos da Lei de Acesso à Informação incluem a publicidade e a eficiência e, por isso, lamentamos, sinceramente, que nossa inação tenha dificultado a você a oportunidade de exercer esses direitos legais e de contribuir para um governo mais aberto e responsável.

Registramos que estamos empenhados em corrigir essa situação e garantir que sua solicitação seja respeitada integralmente, de forma que iremos priorizar o seu pedido de acesso à informação e providenciar a resposta completa e adequada o mais rápido possível.

Mais uma vez, pedimos perdão pelo inconveniente e reafirmamos nosso compromisso em respeitar aos princípios básicos da Lei de Acesso à Informação daqui em diante.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 14/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido em atendimento" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

14/08/2023 às 13:47

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P20230104901131 foi devidamente respondido pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, comunicando que, por falhas técnicas, o e-mail assessoriapmgg@gloriadogoita.pe.gov.br encontra-se inacessível, bem como o link apresentado em vosso Pedido de Acesso à Informação, qual seja, o <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/4856383/197310>, não disponibiliza nenhum arquivo para download, impossibilitando o acesso ao pedido mencionado.

Reafirmando nosso compromisso com a Lei de Acesso à Informação, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	22/12/2022 às 16:31	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Jurídica	SC	Lages	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Considerando o atraso no pagamento das notas fiscais abaixo elencadas, solicita-se que a Administração apresente lista da ordem cronológica de pagamentos em que a liquidação está incluída.

Ressalta-se que não foi encontrada a informação no Portal da Transparência.

Caso haja, cabe a Administração demonstrar o caminho a ser seguido para encontrá-la, de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação.

Inclusive este pedido já foi efetuado através de ofício, que pode ser consultado no <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/4854596/502235>, enviado no dia 13 de dezembro de 2022 nos e-mails assessoriapmgg@gloriadogoita.pe.gov.br.

Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo:

Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sediada na Rua Azaléia, 2421, SEDE, Distrito Industrial II, CEP 69075-854.

NOTA FISCAL VALOR DOCUMENTO EMISSÃO DA NOTA ENTREGA VENCIMENTO

48646 R\$ 4.185,00 042 2022 12/09/2022 03/10/2022 02/11/2022

48592 R\$ 9.765,00 042 2022 09/09/2022 03/10/2022 02/11/2022

Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento.

1. DOS MEIOS DE CONTATO

Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o Número Interno P155296:

01 ? WhatsApp ? 049 9 91432256

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5549991432256&text=OI%C3%A1>

Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link.

02 ? E-mail ? requerimentos@sandieoliveira.adv.br

03 ? Ligação telefônica: 049 9 91432256

2. EMBASAMENTO LEGAL

A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê ?Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;?.

Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Número interno: 155296



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 14/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido em atendimento"

Data da movimentação

14/08/2023 às 13:19

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que sua solicitação protocolada sob o nº P202212221612191, em que nos foi requisitada lista contendo a ordem cronológica de pagamentos em que a liquidação está incluída, foi devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e estamos no aguardo da apresentação da mesma para que possamos repassá-la.

À oportunidade, gostaríamos de expressar nosso mais profundo pedido de desculpas pelo atraso à resposta ao seu pedido. Reconhecemos plenamente a importância do seu direito de acesso à informação e que a transparência, a prestação de contas e a participação cidadã são princípios essenciais subjacentes à Lei nº 12.527/2011.

Compreendemos, também, que os preceitos básicos da Lei de Acesso à Informação incluem a publicidade e a eficiência e, por isso, lamentamos, sinceramente, que nossa inação tenha dificultado a você a oportunidade de exercer esses direitos legais e de contribuir para um governo mais aberto e responsável.

Registramos que estamos empenhados em corrigir essa situação e garantir que sua solicitação seja respeitada integralmente, de forma que iremos priorizar o seu pedido de acesso à informação e providenciar a resposta completa e adequada o mais rápido possível.

Mais uma vez, pedimos perdão pelo inconveniente e reafirmamos nosso compromisso em respeitar aos princípios básicos da Lei de Acesso à Informação daqui em diante.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 21/08/2023

Título da movimentação

Resposta ao Pedido de Acesso à Informação (P202212221612191)

Data da movimentação

21/08/2023 às 11:47

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202212221612191 foi devidamente respondido pelo Secretário competente, comunicando o seguinte:

Na Administração Pública, a ordem cronológica de pagamentos é um princípio importante estabelecido pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), atualmente vigente, e pela Lei do Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº 12.462/2011).

A ideia básica é que os pagamentos devem seguir a ordem em que as despesas foram empenhadas, evitando favorecimentos e garantindo a lisura dos processos.

Também previsto expressamente na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), esta que foi além e tratou do princípio de forma ainda mais extensa, com capítulo próprio para pagamentos (Capítulo X), subdividindo as categorias dos contratos para fins de composição da ordem cronológica de pagamento, dispôs também sobre as diversas hipóteses em que a referida ordem poderia ser alterada.

Neste cenário, existem situações legalmente previstas em que é permitida a alteração da ordem cronológica de pagamentos, algumas delas incluem: a grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública; o pagamento à microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, bem como de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, tudo diante do risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato; o pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada; o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Também são incluídas nesses rol de permissões de alteração da ordem cronológica de pagamentos as hipóteses de pagamentos de precatórios, de decisões judiciais, de parcelamento de dívidas, assim como as situações excepcionais, em que o Poder Público pode priorizar certos pagamentos considerados essenciais.

Por fim, cumpre informar que todas as informações com relações às despesas e suas respectivas movimentações estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, podendo ser acessadas na aba de ?consultas > despesas orçamentárias?, através do seguinte endereço: <http://gloriadogoita.pe.gov.br/transparencia/>

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, ao passo em que reafirmamos nosso compromisso em respeitar aos princípios básicos da Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 3 | PROTOCOLO Nº - | DATA 21/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido em atendimento" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

21/08/2023 às 11:48

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202212221612191 foi devidamente respondido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	22/12/2022 às 16:32	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Jurídica	SC	Lages	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Considerando o atraso no pagamento das notas fiscais abaixo elencadas, solicita-se que a Administração apresente lista da ordem cronológica de pagamentos em que a liquidação está incluída.

Ressalta-se que não foi encontrada a informação no Portal da Transparência.

Caso haja, cabe a Administração demonstrar o caminho a ser seguido para encontrá-la, de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação.

Inclusive este pedido já foi efetuado através de ofício, que pode ser consultado no <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/4856410/206846>, enviado no dia 13 de dezembro de 2022 nos e-mails assessoriapmgg@gloriadogoita.pe.gov.br.

Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo:

Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sediada na Rua Azaléia, 2421, SEDE, Distrito Industrial II, CEP 69075-854.

NOTA FISCAL VALOR DOCUMENTO EMISSÃO DA NOTA ENTREGA VENCIMENTO

48594 R\$ 9.765,00 041 2022 09/09/2022 03/10/2022 02/11/2022

Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento.

1. DOS MEIOS DE CONTATO

Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o Número Interno P155365:

01 ? WhatsApp ? 049 9 91432256

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5549991432256&text=OI%C3%A1>

Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link.

02 ? E-mail ? requerimentos@sandieoliveira.adv.br

03 ? Ligação telefônica: 049 9 91432256

2. EMBASAMENTO LEGAL

A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê ?Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;?.

Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Número interno: 155365



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 14/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido em atendimento"

Data da movimentação

14/08/2023 às 13:15

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que sua solicitação protocolada sob o nº P202212221612301, em que nos foi requisitada lista contendo a ordem cronológica de pagamentos em que a liquidação está incluída, foi devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e estamos no aguardo da apresentação da mesma para que possamos repassá-la.

À oportunidade, gostaríamos de expressar nosso mais profundo pedido de desculpas pelo atraso à resposta ao seu pedido. Reconhecemos plenamente a importância do seu direito de acesso à informação e que a transparência, a prestação de contas e a participação cidadã são princípios essenciais subjacentes à Lei nº 12.527/2011.

Compreendemos, também, que os preceitos básicos da Lei de Acesso à Informação incluem a publicidade e a eficiência e, por isso, lamentamos, sinceramente, que nossa inação tenha dificultado a você a oportunidade de exercer esses direitos legais e de contribuir para um governo mais aberto e responsável.

Registramos que estamos empenhados em corrigir essa situação e garantir que sua solicitação seja respeitada integralmente, de forma que iremos priorizar o seu pedido de acesso à informação e providenciar a resposta completa e adequada o mais rápido possível.

Mais uma vez, pedimos perdão pelo inconveniente e reafirmamos nosso compromisso em respeitar aos princípios básicos da Lei de Acesso à Informação daqui em diante.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 21/08/2023

Título da movimentação

Resposta ao Pedido de Acesso à Informação (P202212221612301)

Data da movimentação

21/08/2023 às 11:52

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202212221612301 foi devidamente respondido pelo Secretário competente, comunicando o seguinte:

Na Administração Pública, a ordem cronológica de pagamentos é um princípio importante estabelecido pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), atualmente vigente, e pela Lei do Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº 12.462/2011).

A ideia básica é que os pagamentos devem seguir a ordem em que as despesas foram empenhadas, evitando favorecimentos e garantindo a lisura dos processos.

Também previsto expressamente na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), esta que foi além e tratou do princípio de forma ainda mais extensa, com capítulo próprio para pagamentos (Capítulo X), subdividindo as categorias dos contratos para fins de composição da ordem cronológica de pagamento, dispôs também sobre as diversas hipóteses em que a referida ordem poderia ser alterada.

Neste cenário, existem situações legalmente previstas em que é permitida a alteração da ordem cronológica de pagamentos, algumas delas incluem: a grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública; o pagamento à microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, bem como de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, tudo diante do risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato; o pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada; o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Também são incluídas nesses rol de permissões de alteração da ordem cronológica de pagamentos as hipóteses de pagamentos de precatórios, de decisões judiciais, de parcelamento de dívidas, assim como as situações excepcionais, em que o Poder Público pode priorizar certos pagamentos considerados essenciais.

Por fim, cumpre informar que todas as informações com relações às despesas e suas respectivas movimentações estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, podendo ser acessadas na aba de ?consultas > despesas orçamentárias?, através do seguinte endereço: <http://gloriadogoita.pe.gov.br/transparencia/>

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, ao passo em que reafirmamos nosso compromisso em respeitar aos princípios básicos da Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 3 | PROTOCOLO Nº - | DATA 21/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido em atendimento" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

21/08/2023 às 11:52

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202212221612301 foi devidamente respondido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	22/12/2022 às 16:34	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Jurídica	SC	Lages	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Considerando o atraso no pagamento das notas fiscais abaixo elencadas, solicita-se que a Administração apresente lista da ordem cronológica de pagamentos em que a liquidação está incluída.

Ressalta-se que não foi encontrada a informação no Portal da Transparência.

Caso haja, cabe a Administração demonstrar o caminho a ser seguido para encontrá-la, de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação.

Inclusive este pedido já foi efetuado através de ofício, que pode ser consultado no <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/4856591/478335>, enviado no dia 13 de dezembro de 2022 nos e-mails

assessoriapmgg@gloriadogoita.pe.gov.br,educacao@gloriadogoita.pe.gov.br,seduc.gloriadogoitape@gmail.com,Smegloria.1@gmail.com.

Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo:

Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sediada na Rua Azaléia, 2421, SEDE, Distrito Industrial II, CEP 69075-854.

NOTA FISCAL VALOR DOCUMENTO EMISSÃO DA NOTA ENTREGA VENCIMENTO

48595 R\$ 32.085,00 042 2022 09/09/2022 03/10/2022 02/11/2022

Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento.

1. DOS MEIOS DE CONTATO

Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o Número Interno P155369:

01 ? WhatsApp ? 049 9 91432256

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5549991432256&text=OI%C3%A1>

Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link.

02 ? E-mail ? requerimentos@sandieoliveira.adv.br

03 ? Ligação telefônica: 049 9 91432256

2. EMBASAMENTO LEGAL

A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê ?Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;?.

Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Número interno: 155369



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 14/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido em atendimento"

Data da movimentação

14/08/2023 às 13:12

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que sua solicitação protocolada sob o nº P202212221612071, em que nos foi requisitada lista contendo a ordem cronológica de pagamentos em que a liquidação está incluída, foi devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e estamos no aguardo da apresentação da mesma para que possamos repassá-la.

À oportunidade, gostaríamos de expressar nosso mais profundo pedido de desculpas pelo atraso à resposta ao seu pedido. Reconhecemos plenamente a importância do seu direito de acesso à informação e que a transparência, a prestação de contas e a participação cidadã são princípios essenciais subjacentes à Lei nº 12.527/2011.

Compreendemos, também, que os preceitos básicos da Lei de Acesso à Informação incluem a publicidade e a eficiência e, por isso, lamentamos, sinceramente, que nossa inação tenha dificultado a você a oportunidade de exercer esses direitos legais e de contribuir para um governo mais aberto e responsável.

Registramos que estamos empenhados em corrigir essa situação e garantir que sua solicitação seja respeitada integralmente, de forma que iremos priorizar o seu pedido de acesso à informação e providenciar a resposta completa e adequada o mais rápido possível.

Mais uma vez, pedimos perdão pelo inconveniente que nossa falha possa ter causado e reafirmamos nosso compromisso em respeitar aos princípios básicos da Lei de Acesso à Informação daqui em diante.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 21/08/2023

Título da movimentação

Resposta ao Pedido de Acesso à Informação (P202212221612071)

Data da movimentação

21/08/2023 às 11:51

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira,

Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202212221612071 foi devidamente respondido pelo Secretário competente, comunicando o seguinte:

Na Administração Pública, a ordem cronológica de pagamentos é um princípio importante estabelecido pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), atualmente vigente, e pela Lei do Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº 12.462/2011).

A ideia básica é que os pagamentos devem seguir a ordem em que as despesas foram empenhadas, evitando favorecimentos e garantindo a lisura dos processos.

Também previsto expressamente na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), esta que foi além e tratou do princípio de forma ainda mais extensa, com capítulo próprio para pagamentos (Capítulo X), subdividindo as categorias dos contratos para fins de composição da ordem cronológica de pagamento, dispôs também sobre as diversas hipóteses em que a referida ordem poderia ser alterada.

Neste cenário, existem situações legalmente previstas em que é permitida a alteração da ordem cronológica de pagamentos, algumas delas incluem: a grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública; o pagamento à microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, bem como de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, tudo diante do risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato; o pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada; o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Também são incluídas nesses rol de permissões de alteração da ordem cronológica de pagamentos as hipóteses de pagamentos de precatórios, de decisões judiciais, de parcelamento de dívidas, assim como as situações excepcionais, em que o Poder Público pode priorizar certos pagamentos considerados essenciais.

Por fim, cumpre informar que todas as informações com relações às despesas e suas respectivas movimentações estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, podendo ser acessadas na aba de ?consultas > despesas orçamentárias?, através do seguinte endereço: <http://gloriadogoita.pe.gov.br/transparencia/>

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, ao passo em que reafirmamos nosso compromisso em respeitar aos princípios básicos da Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão

PMGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

PRAÇA CRISTO REDENTOR , Nº 08, CENTRO - 55.620-000

Período de 01/01/2022 à 30/12/2022

MOVIMENTAÇÃO Nº 3 | PROTOCOLO Nº - | DATA 21/08/2023

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido em atendimento" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

21/08/2023 às 11:51

Mensagem

Prezado(a) Sandi e Oliveira, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202212221612071 foi devidamente respondido.